



Câmara Municipal de
MASSAPÊ

O POVO EM
PRIMEIRO LUGAR!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Concede título de Cidadão Massapeense ao **Sr. Carlos Alberto Ferreira** e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da Câmara Municipal de Massapê no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido nos termos do Regimento Interno no art. 17, XX o Título de Cidadã Massapeense ao **Sr. Carlos Alberto Ferreira**.

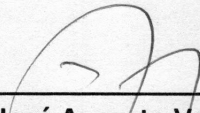
Art. 2º - A Câmara Municipal de Providenciará a expedição do respectivo Diploma.

Parágrafo Único – A entrega do título ficará a cargo da Presidência da Mesa Diretora, em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Massapê.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ-CE, aos 24 de Abril de 2025.



José Augusto Vasconcelos Menezes
Presidente da CMM